



**Estado de Goiás**  
**MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
*Procuradoria Jurídica Geral*



DECRETO N.º 162, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

**PUBLICADO**

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: [www.jussara.go.gov.br](http://www.jussara.go.gov.br) no dia

DATA: 05/06/2018

*Robson Camelo Brito*

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o estatuído na Lei 129/96, de 10 de maio de 1996 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ...

*Considerando* que a Servidora Pública Municipal, **BRUNA BONTEMPO TEIXEIRA BRUM**, requereu Licença Prêmio.

*Considerando* que o pedido de licença prêmio se encontra em conformidade com o regramento legal que assim estabelece a Lei 129/96 de 10/05/1996, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seu artigo 89, *verbis*: :“Art. 189 – A cada quinquênio de efetivo exercício prestado na condição de titular de cargo de provimento efetivo, será concedida ao servidor a requerer 03 (três) meses, a título de licença prêmio com todos os direitos e vantagens do cargo”.

*Considerando* que os documentos juntados evidenciam que existe processo administrativo onde a servidora requereu expressamente a concessão do benefício legal, ou seja, 03 meses de licença prêmio a partir de 04 de junho de 2018, conforme fl. 002 e seguintes do Processo Administrativo n.º 049/18, que tramita perante a Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jussara-GO.



Estado de Goiás  
MUNICÍPIO DE JUSSARA  
*Procuradoria Jurídica Geral*



## DECRETA

**Art. 1º** - A concessão de **LICENÇA PRÊMIO** para a servidora **BRUNA BONTEMPO TEIXEIRA BRUM**, a partir de 04 de junho de 2018, na forma que foi requerida.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
JUSSARA, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2018.

  
WILSON DA SILVA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA